

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 382/2013 - DG

Revoga Portarias diversas de Grupos de Trabalho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a necessidade de substituição de alguns servidores em face das mudanças ocorridas nas lotações das unidades deste Tribunal, de 2010 até a presente data,

Considerando o surgimento de novas necessidades, no que tange ao Plano de Ação das Eleições Gerais de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias:

- Portaria nº 308/2010-DG, que instituiu o Grupo de Trabalho de Materiais para as Eleições;

- Portaria nº 309/2010-DG, que instituiu o Grupo de Trabalho de Contratação de Pessoal para a Eleição;

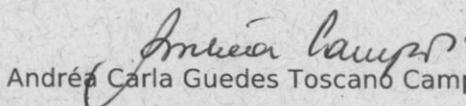
- Portaria nº 312/2010-DG, que instituiu o Grupo de Trabalho de Logística de Preparação das Seções Eleitorais;

- Portaria nº 317/2010-DG, que instituiu o Grupo de Trabalho de Carga Descentralizada; e

- Portaria nº 321/2010-DG, que instituiu o Grupo de Trabalho de Treinamentos e Reuniões de Eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de outubro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral